

**PORTARIA Nº 0848/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0570/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23384P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **ORLANDO JOÃO LOPES CORREA** no cargo de Professor Licenciado Pleno/SEMEC – MAG. 04 – REF.12, matrícula nº 0047015-012, CPF nº 173.510.572-49, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e o art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 11.506,75** (onze mil quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$- 1.504,15
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.008,30
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 752,08
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 601,66
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 300,83
TRIÊNIO (50%)	R\$- 3.835,58
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 11.506,75</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de outubro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV